

EDITAL ESPECÍFICO - DOUTORADO EM FÍSICA

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Física: 06 vagas

2.1.1. Física da Matéria Condensada;

2.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

2.1.3. Astronomia.

2.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

2.3. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

2.4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado, quando for o caso: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de

aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.2.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.3. Não haverá exigência do comprovante de titulação do Mestrado nos casos de ingresso direto no curso de doutorado, ou seja, quando o candidato não tiver o título de mestre. O título de mestrado não é requisito para concorrer ao Doutorado em Física, conforme regulamento disponível na Página do Programa.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado, quando for o caso;

3.2.3. Curriculum Lattes documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

3.2.4. Tabela para quantificação da produção intelectual: para análise da produção intelectual o candidato deverá enviar uma tabela conforme modelo no ANEXO 2, quantificando numericamente na última coluna cada item listado nela de acordo com o item B. do ANEXO 1. Eventuais erros de preenchimento, esquecimento da anexação dos comprovantes das atividades lançadas na tabela ou esquecimento de envio da mesma serão de responsabilidade do candidato.

3.2.5. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com soma total de oito páginas).

3.3. A ausência da documentação obrigatória e necessária à seleção ou o envio de documentação incompleta, por qualquer que seja o motivo, acarretará em nota zero na etapa do processo seletivo na qual o documento faltante se enquadre.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa ou por e-mail pgfisica@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo e do histórico de pós-graduação, quando for o caso; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

4.1.1. A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,0 (sete) da nota final do candidato. Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes nos ANEXOS 1 e 2. Para análise do histórico será considerado o desempenho em disciplinas de pós-graduação que são obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, ou disciplinas similares, quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.

4.1.2. Pré-projeto e memorial descritivo, com peso 1,5 (um vírgula cinco): Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo as atividades científicas do candidato, entregues no ato da inscrição, de acordo com o ANEXO 1.

4.1.3. O prazo para divulgação das notas da primeira e da segunda etapa de avaliação (avaliação de currículo e análise do histórico e análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo) e o período para pedido de reconsideração estão indicados no cronograma presente neste edital.

4.1.4. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo terá peso 1,5 (um vírgula cinco) na nota final do candidato e será realizada por videoconferência pelo Google Meet.

4.1.4.1. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e o memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.

4.1.4.2. A comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos. Na arguição o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado; curso específico de sua Graduação/Mestrado, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

4.1.4.3. As defesas serão marcadas pelo Programa. A divulgação do cronograma bem como do horário de testes de conexão será realizada na página do PPG em Física, conforme cronograma presente neste edital. O link para as entrevistas será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento.

4.1.4.4. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a entrevista para defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

4.1.4.5. O prazo para divulgação das notas obtidas na defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e o período para reconsideração constam no cronograma presente neste edital.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com as notas obtidas nas etapas de análise do currículo; análise do histórico do curso de graduação e entrevista via Google Meet.

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco) pontos.

5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/pgfisica>), conforme cronograma presente neste edital.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Desempenho em disciplinas de pós-graduação que são obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, conforme item 4.1.1 deste edital.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	Até dia 28/01/2022
1 ^a e 2 ^a etapas: avaliação de currículo e análise do histórico e análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo	De 31/01/2022 a 03/02/2022

Divulgação prévia das notas da 1 ^a e 2 ^a etapa de seleção	03/02/2022
Período para reconsideração	04/02/2022
Divulgação das notas da 1 ^a e 2 ^a etapas após reconsideração	07/02/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas para defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo	07/02/2022
3 ^a etapa: Realização das defesas via Google Meet	09/02/2022 a 10/02/2022
Divulgação prévia das notas da 3 ^a etapa	10/02/2022
Período para reconsideração	11/02/2022
Divulgação das notas da 3 ^a etapa após reconsideração	14/02/2022
Divulgação candidatos classificados e suplentes	17/02/2022
Período para interposição de recurso administrativo	Até 21/02/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	24/02/2022

Rogério José Baierle
Coordenador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 7,0)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

B.1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá **$P(k) = PI \times FM$** .

B.1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; **$P(k) = 0,20 \times FM$** .

B.1.c Artigo publicado em congresso internacional; **$P(k) = 0,3 \times FM$** .

B.1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; **$P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.**

B.1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; **$P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.**

B.1.f Participação em congressos e escolas; **$P(k) = 0,10$ limitado a três participações.**

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário, onde NA é o número total de autores.

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos cinco anos**.

5. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.
7. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.
8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 2

TABELA PARA QUANTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item da Produção Intelectual	Quantidade
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado sem parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado em congresso internacional	
Resumo de trabalho em congresso internacional	Obs: Limite de 3
Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional	Obs: Limite de 3
Participação em congressos e escolas	Obs: Limite de 3

Obs: Não esquecer de anexar os comprovantes como mencionado no item 3.3.4.

NUP: 23081.104568/2021-84

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital específico - Doutorado Física - Alterações PRPGP.pdf

Assinaturas

09/12/2021 11:36:24

ROGERIO JOSE BAIERLE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 1044533

Código CRC: 37795445

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>